



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.001185/2025-36

Tipo de Processo: Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

Assunto: Relatório Técnico e Informativo - Missão representativa do Sistema Confea/Crea no “XXX Congresso Internacional COPIMERA, 35ª Sessão da Assembleia Geral Ordinária da COPIMERA e III Congresso Internacional de Energia da República Dominicana”, realizados de 26 a 29 de junho de 2025, em Punta Cana, República Dominicana

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

DECISÃO CD Nº 88/2025

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico e Informativo 1252853, relativo à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do “XXX Congresso Internacional COPIMERA, 35ª Sessão da Assembleia Geral Ordinária da COPIMERA e III Congresso Internacional de Energia da República Dominicana”, realizados de 26 a 29 de junho de 2025, em Punta Cana, República Dominicana; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 8ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 09 de setembro de 2025, no escritório de representação do Confea, em São Paulo - SP;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.001185/2025-36, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do “XXX Congresso Internacional COPIMERA, 35ª Sessão da Assembleia Geral Ordinária da COPIMERA e III Congresso Internacional de Energia da República Dominicana”, realizados de 26 a 29 de junho de 2025, em Punta Cana, República Dominicana;

Considerando que por meio do Relatório 1252853, de lavra do Eng. Eletric. Sérgio Maurício Mendonça Cardoso – Conselheiro Federal; do Eng. Mec. Francis José Saldanha Franco – Conselheiro Federal; do Eng. Eletricista Amarildo Almeida de Lima - Conselheiro Federal; do Eng. Industrial Mecânico Edison Rigoli Gonçalves - Representante do Colégio de Presidentes; do Eng. Eletric. Ricardo do Nascimento Alves - Representante do Colégio de Entidades Nacionais e da Bach. Rel. Int. Sabrina Borba Sales Carpentier - Empregada do Confea, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico e Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnicos e informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 38 (1324208), de 28 de agosto de 2025, o supracitado Relatório Técnico e Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII do Confea, tendo sido concluído que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico e Informativo 1252853 as seguintes proposições e recomendações ao Confea:

Ante à participação do Sistema Confea/Crea no "XXX Congresso Internacional COPIMERA, 35ª Sessão da Assembleia Geral Ordinária da COPIMERA e III Congresso Internacional de Energia da República Dominicana", realizados de 26 a 29 de junho de 2025, em Punta Cana, República Dominicana; apresentamos as seguintes proposições e recomendações:

- 1) Fortalecer o relacionamento institucional com as entidades membro da COPIMERA, visando desenvolver ações conjuntas voltadas para a mobilidade e o aprimoramento profissional;
- 2) Submeter à organização dos próximos Congressos da COPIMERA propostas de apresentação de palestras levando a engenharia brasileira para *as discussões em nível internacional*;
- 3) Apoiar as atividades da COPIMERA, seguindo o estabelecido pelo Plano de Inserção Internacional do Confea, buscando obter resultados práticos para os profissionais;
- 4) Organização de eventos conjuntos com foco na capacitação.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico e Informativo 1252853, de lavra do Eng. Eletric. Sérgio Maurício Mendonça Cardoso – Conselheiro Federal; do Eng. Mec. Francis José Saldanha Franco – Conselheiro Federal; do Eng. Eletricista Amarildo Almeida de Lima - Conselheiro Federal; do Eng. Industrial Mecânico Edison Rigoli Gonçalves - Representante do Colégio de Presidentes; do Eng. Eletric. Ricardo do Nascimento Alves - Representante do Colégio de Entidades Nacionais e da Bach. Rel. Int. Sabrina Borba Sales Carpentier - Empregada do Confea, relativo às respectivas participações na missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do “XXX Congresso Internacional COPIMERA, 35ª Sessão da Assembleia Geral Ordinária da COPIMERA e III Congresso Internacional de Energia da República Dominicana”, realizados de 26 a 29 de junho de 2025, em Punta Cana, República Dominicana;

2) Que o Relatório Técnico e Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados; e

3) Encaminhar os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Almeida de Lima, Conselheiro(a) Federal Diretor(a) Institucional**, em 10/09/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 10/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1337354** e o código CRC **F390FD98**.